



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR os servidores **ARÃO XAVIER DE FREITAS JUNIOR**, portador do **RG: 8.615.754-3**, **OVIDIO DE PAULA**, portador do **RG: 4.977.725-6** e do **CPF: 709.087.539-34**, e **LEANDRO LINDHOLN BRONQUETI**, portador do **RG:9.123.046-1** e do **CPF: 043.977.029-77**, para sob a presidência do primeiro, fazerem parte da Comissão de Avaliação de bens inservíveis para administração a serem vendidos em leilão a ser realizado por esta municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 11 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal